

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO (CFOP 1)**

25.06.2019

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - ... Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, convocada com a finalidade de deliberar sobre os votos apresentados ao PL 578/2019, LDO de 2020. Solicito à secretária a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - É regimental. Está dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Quero registrar a presença do nobre deputado Marcio da Farmácia, deputado Estevam Galvão, deputada Carla Morando, deputado Paulo Fiorilo, deputado Ricardo Mellão e este presidente Wellington Moura. É apresentado o voto em separado também do deputado Ricardo Mellão.

Entramos em discussão...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, primeiro eu solicito que se faça a leitura do voto do deputado Mellão e, se o senhor permitir, eu gostaria muito de fazer a leitura. Se o deputado também permitir, porque o voto é dele.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Leitura do quê?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - É o voto do deputado Mellão. Aquele ali, ó.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Obrigado, eu agradeço a sua consideração em respeito ao meu voto e ao meu trabalho aqui na Comissão. Bom, o deputado Alex de Madureira não se encontra aqui...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Como não? Acabou de chegar.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Quero registrar a presença do deputado Danilo Balas, do deputado Alex de Madureira, do deputado

Tenente Nascimento e do deputado Castello Branco. Vossa Excelência quer dar por lido o seu relatório, deputado?

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Na verdade, deputado Wellington Moura, eu gostaria, até em nome de agilidade, de só destacar aqui um ponto do meu voto, importante. É um voto de seis páginas, e eu daria por lido. Na verdade, é só um resuminho aqui do meu posicionamento em duas páginas que eu gostaria de destacar, porque é importante em termos de posicionamento do partido.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, eu acho que só tem condições de ele não ler se houver acordo na Comissão. Este deputado não tem acordo com a dispensa da leitura do relatório do deputado Mellão. O acordo feito aqui eu estou cumprindo, mas a leitura eu não tenho acordo, até porque eu não conheço o voto.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Tem uma cópia do meu voto...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Eu quero ler o voto do senhor, quero conhecer com profundidade aquilo que o senhor traz à luz. Quem sabe eu não voto nesse voto também.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Eu disponibilizo uma cópia para o senhor.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Gostaria que a secretária disponibilizasse uma cópia para os deputados que querem. Mais algum deputado, fora o deputado Fiorino, gostaria?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - É Fiorilo, Fiorilo. Agora é que eu vou ficar bravo.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, o deputado Mellão colocou que ele tem um voto em separado e que ele poderia ler simplesmente um

resumo, que seria para a gente entender. Eu acho que não haveria problema nenhum que fosse lido pelo menos esse resumo.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Em nome da agilidade dos trabalhos aqui.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Eu peço a suspensão por um minuto.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta.

* * *

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Quero registrar a presença do deputado Roberto Engler. Voltando aos trabalhos...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Deixa eu deixar muito claro aqui: para não ficar todo mundo pedindo “pela ordem”, nós estamos agora no momento da leitura do relatório. Só se for uma questão de ordem de algo em que nós estamos procedendo de forma incorreta.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, leitura de qual relatório?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - O relatório do deputado Ricardo Mellão, que o deputado Paulo Fiorilo...

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Ah, o resumo, né?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não, não, é a leitura na íntegra.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - São seis páginas. Eu conversei com o deputado Ricardo Mellão...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, desculpa, mas é que nós não entramos ainda na leitura. Nós estamos no debate sobre se faz a leitura ou não. O senhor parece que teve um...

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Não há debate, há discussão. A discussão só acaba depois do relatório lido, deputado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não, não, é que a suspensão se deu para definir qual era o procedimento. Não tinha então iniciado ainda a leitura.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Não, este presidente suspendeu sem dar objeto.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - O objeto do senhor era negociar com o deputado Ricardo Mellão se ele faria a leitura ou não.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Não, negativo. A suspensão que eu dei foi para que a gente pudesse orientar o deputado Ricardo Mellão, como parlamentar, de todas as formas que são possíveis, aqui na Comissão, de ele poder dar andamento nos trabalhos da leitura do relatório dele.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Desculpe, só para eu entender: o senhor suspendeu para orientar o deputado?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Como eu posso orientar o senhor ou como posso orientar qualquer outro deputado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não, Sr. Presidente. Presidente, desculpa, orientar o senhor não pode. O senhor pode informar, o senhor pode

discordar, mas orientar não. Cada deputado aqui tem uma linha. Mas, Sr. Presidente, meu pela ordem não é sobre isso. Eu fui procurado pelo Sr. João Chaves, que está lá ao fundo, que é do Fórum das Seis, das universidades. Ele me solicitou que fizesse um pedido ao senhor para que ele pudesse usar da palavra por no máximo três minutos para colocar uma questão pertinente à questão da LDO e que ele gostaria de trazer aos deputados.

Então eu faço a consulta ao senhor, entendendo a sua razoabilidade, a sua capacidade de entendimento, sobre se é possível que o Sr. João se manifeste nesta Comissão, entendendo que a Comissão é espaço para os deputados, não é uma audiência pública, mas que o senhor pudesse permitir que o Sr. João Chaves fizesse uso da palavra por três minutos para tratar desse tema específico da LDO.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Infelizmente este presidente não abre mão de dar abertura, não por respeito a eles, do Fórum das Seis... Se eu der abertura para um deputado, eu terei que dar abertura para todos os deputados que possam querer colocar qualquer outra pessoa. Então faça um requerimento a este deputado, que vamos votar aqui na Comissão no momento oportuno.

Deputado Ricardo Mellão, por gentileza, pode começar a ler o relatório. Não vou aceitar mais “pela ordem” enquanto não acabar a leitura. Obrigado.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Muito obrigado, Presidente. “Voto em separado à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Voto em separado ao Projeto de lei 578, de 2019. Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Por meio da mensagem A nº 056 de 2019 o Sr. Governador, cumprindo o disposto no Art. 174 da Constituição do Estado, encaminhou projeto de lei que, nesta Casa, recebeu o nº 578 de 2019, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo destina capítulo especial à matéria - Arts. 246, 247 e 248. Após figurar em pauta por 15 sessões, a peça foi analisada pelos Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que ofereceram as emendas de nº 1 a 539. Cabe a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento emitir parecer quanto ao projeto e às emendas apresentadas, devendo pronunciar-se sobre todos os aspectos nos termos

regimentais. É o que passamos a fazer. Item 1 - Do projeto. O tema a tratar do projeto constitui...”. Isso aqui faz um breve...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, leitura do voto é leitura do voto. Eu não vou considerar lido.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Por gentileza, deputado, gostaria que...

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Ok. Claro, claro, deputado Paulo Fiorilo, claro, por favor. Sente-se aqui, não tem problema nenhum. Só peço que seja ao lado, por favor.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Por gentileza, pode continuar, deputado Ricardo Mellão. Obrigado.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - “O tema tratado no projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do governador do estado por força do disposto do Art. 184, caput, da Constituição do Estado. O projeto de lei com fundamento no Art. 174 da Constituição Estadual disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual, as propostas para alteração de legislação tributária, fixação da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, gestão das despesas com pessoal e encargos sociais, bem como orienta a gestão da Dívida Pública, a transferência de recursos públicos para entidades privadas sem fins lucrativos e a captação de recursos por órgãos da administração estadual para o próximo exercício financeiro.

É oportuno registrar que o Poder Executivo, assim como no ano passado, voltou a atender aos apelos de diversos parlamentares e absorveu no texto do Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias a grande maioria das emendas sistematicamente aprovadas nos últimos anos pela Assembleia Legislativa, o que demonstra a consideração do governo do estado com esta Casa, bem como o reconhecimento da

capacidade de os parlamentares aperfeiçoarem - como já se deu nos anos anteriores - os projetos de lei de diretrizes orçamentárias.

Em sua mensagem de encaminhamento, o governador do estado ressalta que ainda estamos passando por uma grave crise financeira, que impõe reforçar medidas de austeridade na gestão governamental, contenção dos gastos correntes e combate ao desperdício. Tendo em vista as limitações e os desafios impostos à administração pública paulista para o ano de 2020, apresentamos, a seguir, as divergências em face do relatório apresentado pelo nobre deputado Alex de Madureira, que fez um trabalho bastante significativo.

Item 2 - Das emendas. Foram recebidas 539 emendas sugerindo alterações do texto do Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias. O parecer foi favorável a 49 delas. Art. 5º: a despeito do brilhante relatório apresentado pelo nobre deputado Alex de Madureira, o relatório apresenta posição contrária à Emenda 404. A emenda em questão determina que não poderão ser descontados valores, direta ou indiretamente, do valor efetivamente repassado às universidades estaduais.

Tal diretriz vai ao encontro da orientação dada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da inviabilidade de se computar os gastos com o pagamento da insuficiência financeira do regime próprio de Previdência do Estado de São Paulo entre as despesas vinculadas à Educação. Ora, se tais valores não podem ser incluídos na despesa constitucionalmente vinculada, por coerência lógica, doravante não poderão também ser incluídos dentro do percentual de 9,57% da quota-parte do estado do ICMS, o que implicaria em grande risco de rejeição das contas estaduais.

A despeito da aprovação com ressalvas e precedentes do próprio Tribunal de Contas, como o julgamento das contas de Campinas, sinalizou o TCE de São Paulo que tal inclusão poderá ensejar a rejeição das contas. A matéria foi submetida ao Supremo Tribunal Federal por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5691, ajuizada pelo procurador-geral da República em 11 de abril de 2017, não tendo havido ainda qualquer pronunciamento por parte daquele tribunal.

A despeito da ausência de pronunciamento definitivo em torno da questão, há forte inclinação para a prevalência da orientação do TCE de São Paulo, em tese, do Ministério Federal, razão pela qual, por cautela, acatamos tais emendas, retirando indiretamente o valor repassado nos termos do Art. 27 da Lei Complementar nº

1.010, de 2007, do percentual de 9,57% da quota-parte do estado do ICMS destinado às universidades.

Por outro lado, por advento da Lei nº 16.004, de 23 de novembro de 2015, destinando recursos dos royalties do petróleo para o fundo com finalidade previdenciária, previsto na Lei Complementar nº 1.010, de primeiro de junho de 2007, acreditamos que o valor obtido por meio desta fonte acaba servindo, igualmente, de compensação financeira pelo valor retirado nos termos do Art. 27 da mesma lei.

Por isso, somos favoráveis à Emenda nº 404 e à seguinte subemenda: Subemenda nº 01, subemenda às Emendas nº 08, 38, 404, 477. “Dê-se ao parágrafo 1º, do Art. 5º, do Projeto de lei nº 578, de 2019, a seguinte redação: parágrafo 1º: ‘à arrecadação prevista no caput desse artigo serão adicionados 9,57% das transferências correntes da União, decorrentes da compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, de energia elétrica, dos bens ativos fixos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizadas’. Item 2: ‘o valor correspondente à participação das universidades estaduais no produto da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural na proporção de suas respectivas e suficientes financeiras decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual nº 16.004, de 23 de novembro de 2015’.”

As Emendas nº 132 e 133 pretendem autorizar o Poder Executivo a deduzir do Orçamento destinado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo os montantes previstos de economia de verba de gabinete, indicação de cada parlamentar. O relatório aduz que a proposta não se refere ao artigo em estudo. Ocorre, com o devido respeito ao relator Alex de Madureira, que se trata de novo dispositivo e que, portanto, não se referiria mesmo ao Art. 20 do projeto original.

Ademais, alega o relator que eventual economia e consequente sobra de recursos, isto é, orçamento realizado ou executado, já é devolvido ao Executivo. Ocorre que tais emendas trabalham com montantes previstos de economia para o próximo exercício, conforme indicação do parlamentar, não com sobras ou valores residuais. Com efeito, para desenvolverem plenamente seu papel de fiscalização dos atos do Executivo e defenderem os interesses da população, os deputados estaduais têm direito a uma verba mensal para pagar despesas de seus gabinetes. Essa verba vem dos recursos próprios do governo paulista, isto é, da arrecadação de impostos.

Mas antes de o dinheiro fluir a esta Casa, temos uma figura de planejamento denominada Orçamento, isto é, a previsão de quanto essa Casa deverá gastar no exercício de 2020. A locação desses recursos é feita pelo Executivo, tanto para o Legislativo quanto para o Judiciário, durante essa fase de planejamento orçamentário. Sabemos que os parlamentares têm de apresentar justificativas e comprovações desses gastos, em consonância com os Atos nº 02, de 2002, Resolução nº 822, de 2001, e Resolução nº 824, de 2002, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Consideramos ser prerrogativa fundamental do parlamentar a faculdade de abrir mão de regalias e gastos inúteis para o desenvolvimento do seu mandato e, com isso, efetivar a economia relevante de recursos do erário, que poderão ser vertidas às ações fundamentais e finalísticas do estado. O Orçamento da Assembleia Legislativa é preparado pelo Executivo anualmente, via Lei Orçamentária anual. O que se pretende com as duas Emendas, a nº 132 e a nº 133, é deixar um simples comando na LDO possibilitando que o Executivo sequer direcione o Orçamento para esta Casa. Orçamento este derivado das nossas previsões de economia.

Para que isso possa ser viabilizado de maneira concreta e efetiva é que se propõe essa emenda. Por meio dela, não direcionar-se-á ao Legislativo o Orçamento que não será executado no ano de 2020, ficando destinado, em sua origem, aos projetos prioritários da população paulista. O único caminho que se quer dar ao recurso é que seja usado em áreas finalísticas, preferencialmente nas mais sensíveis para a população paulista, como Saúde, Educação e Segurança, eixos fundamentais da política pública. Por isso, somos favoráveis às Emendas nº 132 e 133.

Com relação à Subemenda nº 03, apresentada pelo nobre relator, somos contrários ao inciso I, parágrafo 4º, do Art. 28, haja vista que ao não considerar limitações orçamentárias e financeiras no rol de limitações técnicas, abriríamos precedente perigoso para liberações que poderão comprometer outras ações de governo. Com a necessidade de se controlar firmemente os gastos públicos, o legislador incluiu na LDO, a partir do final dos anos 90, a exigência de uma série de informações, instrumentos de controle relacionados ao Orçamento.

Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, na Seção 2, do Capítulo 2, conferiu à LDO atribuição de dispor sobre equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios e as formas de limitação de empenho, o anexo de metas fiscais, o anexo de riscos fiscais, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, entre outras. Por isso, somos favoráveis

à Subemenda nº 03 às Emendas nº 155, 204, 267, 490, à exceção do inciso I, parágrafo 4º, do Art. 28.

Conclusão: diante do exposto, meu voto é favorável ao Projeto de lei nº 578, de 2019; favorável ao relatório apresentado pelo nobre deputado Alex de Madureira, com as ressalvas apontadas no presente relatório; especialmente favorável às Emendas nº 132 e 133; favorável às Emendas nº 08, 38, 404 e 477; e favorável à Subemenda nº 03 às Emendas nº 155, 204, 267, 490, à exceção do inciso I, parágrafo 4º, Art. 28.

Sala das Comissões, Ricardo Mellão, deputado estadual.”

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Coloco em discussão.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, nós temos três votos: o relator apresentou um voto; este deputado, outro; e o deputado Ricardo Mellão, outro. Eu consulto a Presidência sobre qual vai ser o procedimento da discussão - se nós vamos discutir cada voto apresentado, se cada deputado terá direito a fazer esse debate ou não.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Não. Todos juntos. Coloco em discussão. Cada deputado terá o tempo regimental: se é membro da comissão, 10 minutos; se não é membro, cinco minutos para entrar em discussão sobre os votos... Em separado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Os três votos?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Os três votos.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Em que pese o antagonismo de cada um deles?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Exatamente.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Então, quero me inscrever para discutir os votos.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL - Sr. Presidente, embora não seja membro efetivo, porém o substituto, relato a V. Exa. que o PSL também tem um voto em separado aqui, do nobre deputado capitão Castello Branco, que é o efetivo e está presente. O PSL está aqui com o Tenente Nascimento também. A leitura é breve, não tem seis laudas, apenas uma. Mas o PSL também tem um voto em separado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Só que, deputado, como nós já entramos em discussão, gostaria que V. Exa. depois apresentasse, por favor.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, esse é um fato novo, de que nenhum dos outros deputados aqui tinha conhecimento. Então, eu quero pedir, se o senhor pudesse, para suspender por três minutos, para que a gente possa resolver esse impasse.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Olha, deputado....
Dois minutos.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Não vejo razão para suspender, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Não há consenso; não posso suspender, então.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Deputado, eu só queria colocar um argumento para o senhor avaliar.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Vossa Excelência pode colocar o argumento durante...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Posso: aqui e agora.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Pois não.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Como há um voto em separado que não foi lido, e nós ainda não iniciamos a discussão...

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Já iniciamos.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - O senhor disse: “nós vamos à discussão”. Eu pedi para me inscrever, mas ninguém falou.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Inscrevi o senhor.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - E ninguém falou. A minha dúvida, aqui...

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - O senhor foi o primeiro a se inscrever

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Mas ninguém falou; não começamos a discutir. A minha dúvida, aqui, é que nós estamos impossibilitando que o partido que tem a maior bancada - e nós temos divergências homéricas - apresente um voto que tem menos de seis laudas. Por uma questão - desculpa - burocrática. É inadmissível que a comissão não tenha a maturidade de suspender por dois minutos. Eu pedi cinco, ele propôs dois... Não, pedi três; ele propôs dois. Para que a gente possa discutir, dialogar com o PSL.

E aí eu vou consultar os outros deputados do PSL. Quem é titular dessa comissão também quer apresentar o voto. Então, quando eu propus que a gente suspendesse por cinco minutos, por três minutos, por dois minutos, é para que a gente pudesse chegar a um consenso, evitando, deputado, que uma bancada que tem 15 deputados não possa apresentar o voto em separado. Só isso.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Eu entendo, Paulo Fiorilo, a sua colocação. Mas eu não vejo razão para ter que levantar a sessão.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Mas não propus levantar; é suspender.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Eu acho que o presidente tem autoridade suficiente, no momento em que foi colocado em discussão, não começou ainda a discutir... Ele tem autoridade suficiente para decidir se recebe mais esse voto em separado ou se não recebe mais esse voto em separado.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sr. Presidente, eu quero apenas cumprimentar a todos da comissão. Eu não vejo nenhum inconveniente em a gente parar dois ou três minutos para tentar ouvir as explicações do voto do PSL. E que a gente possa... Para o bom andamento dessa Casa, a gente poder ouvir. Acho que não custa nada isso para a gente, deputado Estevam. Se a gente puder ouvir, nós vamos ouvir e ver o voto. Acho que não custa nada. Eu sei que é prerrogativa do presidente aceitar ou não, mas se a gente puder fazer isso, acho que seria de bom grado a todos nós.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Vou acatar, sem dúvida...

O SR. ROBERTO ENGLER - PSB - Sr. Presidente, só uma colocação.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Só para terminar: vou acatar o pedido do deputado Carlão Pignatari. Nós vamos suspender por dois minutos. Mas antes, deputado Roberto Engler.

O SR. ROBERTO ENGLER - PSB - Essa mesma questão apareceu na Comissão de Educação. Quer dizer, de repente, de forma inusitada... Tenho 28 anos de Assembleia, nunca vi isso. Tinha um parecer do relator, e apareceram dois votos separados. Pode? Eu nunca vi. Trinta anos...

Eu pedi à Professora Bebel que ela fizesse o questionamento à Presidência da Casa. Quer dizer, é possível apresentar dois votos separados? Por exemplo, cada votação tem o voto do relator, tem dois votos separados. Tem três para você escolher? Um ou outro ou outro? Ou eu voto de cá ou eu voto de lá, não tem esse negócio de três possibilidades.

Então, essa Questão de Ordem ela pediu que eu redigisse, nós já fizemos e enviamos ao presidente da Casa. Não tenho resposta ainda, mas acho que essa comissão

nossa está indo no mesmo rumo. De repente você abre um precedente perigosíssimo. Todo mundo pode apresentar voto em separado, todo mundo.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Acompanhando o seu raciocínio, só para acompanhar o seu raciocínio, temos aqui um relatório a ser votado, que é o relatório apresentado pelo deputado Alex de Madureira. Esse é o relatório que deve ser votado. Os demais votos em separado devem apenas ser apresentados, não é assim que funciona?

O SR. ROBERTO ENGLER - PSB - Não lidos, apenas...

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Não lidos, nós votamos o relatório sim ou não, o relatório do relator, que é o Alex de Madureira. Os votos em separado são... cada partido que quiser apresenta o seu voto em separado.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Eu disse que eu dei a palavra para o deputado Roberto Engler e disse que, logo em seguida, iria suspender os trabalhos por dois minutos, então vamos tentar entrar em um consenso.

Estão suspensos os trabalhos por dois minutos.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Wellington Moura

* * *

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Reabertos os trabalhos, eu gostaria que o deputado Teonilio Barba apresentasse, por favor, aqui à Comissão, o voto em separado. Por favor.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Só um minutinho, deputado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não, o senhor vai entender antes de ele começar.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Só um minuto, por favor.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Eu não estou nervoso, eu sou calabrês. Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Peço a suspensão por um minuto, por favor.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Wellington Moura

* * *

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Reabertos os trabalhos, pela ordem deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, no intuito de ajudar o debate desta comissão, fiz a sugestão aos deputados Balas, Nascimento e Castello Branco que, ao contrário de apresentar a emenda, pudesse fazer a leitura e o registro das manifestações do PSL.

Mas eu queria dizer ao deputado Roberto Engler, com quem tenho um debate sempre saudável e construtivo, que cada deputado desta comissão poderia apresentar um voto em separado. É de prerrogativa do parlamentar. Pode discordar do relator, em que pese o esforço hercúleo que o relator fez para englobar as emendas dos parlamentares:

21 do PT, 6 do PSL, não sei quantas lá de outros partidos. Do Novo eu não sei quantas foram.

Então, cabe sim a esses parlamentares que compõe a comissão apresentarem os seus votos em separado. E o voto em separado nada mais é do que a manifestação do parlamentar quanto ao relatório. Cabe ao PSDB, cabe ao PT, cabe ao Novo, cabe a qualquer um. Então não há aí nenhum problema do ponto de vista do procedimento regimental dessa comissão. E eu tenho aprendido com o senhor nesse debate tão importante, quando o senhor tem a oportunidade de trazer a discussão, não só na comissão, mas no plenário e em outras áreas do Legislativo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Para deixar registrado que o deputado...

O SR. ROBERTO ENGLER - PSB - Posso pedir um aparte para o meu querido amigo Roberto Fiorilo?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Deputado Roberto Engler.

O SR. ROBERTO ENGLER - PSB - Eu não sei o que o presidente vai responder porque eu nunca vi isso na nossa Casa, mas suponhamos que ele concorde, conjugue o mesmo pensamento de V. Exa. de que todo deputado pode apresentar voto em separado. Não tem problema.

Agora, ele vai definir qual que é lido. Se tiver dez votos em separado vai se ler os dez? Não. Nunca aconteceu nesta Casa. Eu quero ver a resposta do presidente, porque, se não, é um caminho aberto para qualquer atitude protelatória. Lê mais um e outro e outro.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - O presidente, tenho certeza, deputado Roberto Engler, vai responder V. Exa. no tempo regimental.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Posso concluir? Era um aparte.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Por favor, deputado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Obrigado, Sr. Presidente. Sempre regimentalista.

Deputado Roberto Engler, o regimento diz que todo deputado pode apresentar o voto e ele deve ser lido ou, se houver acordo, dispensada a leitura. Então, não é uma prática incomum, pelo contrário.

Talvez, ao longo desses últimos 24 anos, o PSDB aprendeu que era possível reduzir a oposição, o debate. Acho que agora essa nova legislatura traz algo novo, que é a possibilidade de ter mais de um parecer, não só o do PT, mas do Novo, do PSL e de outros partidos.

Então, fique tranquilo, os votos serão sempre lidos, dispensados da leitura e votados. E, na medida em que for possível, a gente fará, aqui, a leitura, o debate dos nossos votos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Pela ordem, nobre deputado Teonilio Barba.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Obrigado, presidente. Saúdo a todos os deputados e a deputada Carla Morando, todos os presentes aqui.

É só para resgatar um pouco aqui, gente. Se lembrarmos o segundo semestre do ano passado aqui, ficamos debatendo aqui durante o recesso o PL 31. Naquele momento vários deputados apresentaram vários votos em separado ao PL 31. O Davi Zaia leu um voto por completo aqui com a justificativa completa, não é? Aqui nós sempre lemos o nosso voto, da oposição, aqui no plenário. Aqui nós sempre solicitamos que o relator, quando faz a LDO, quando faz o PPA, quando faz o orçamento, sempre solicitamos que ele leia o voto.

É que nós inauguramos, no final do ano passado, um novo modelo e estamos implementando ele aqui hoje. O que fizemos no ano passado? Tinham várias reuniões convocadas pela comissão e nós fizemos um acordo que, enquanto não fizesse todas as negociações, não seria votado o orçamento. Estamos adotando a mesma coisa agora, não é coisa nova, para a LDO. Estamos adotando. Vamos dar por encerrada a discussão,

a comissão não vai votar enquanto nós não encerrarmos todas as negociações com o líder do Governo.

Então, estamos avançando, mas você se lembra, você presidiu essa comissão, e eu fiquei aqui por mais de cinco dias lendo um voto em separado, com uma prática que, às vezes, é até desagradável para quem está ouvindo a leitura, mas é um modelo, uma maneira de você obstruir, entendeu?

Então, existem as formas regimentais, deputado, e é só para resgatar isso. Nós estamos bonzinhos hoje, porque estamos dando por encerrado, vamos votar na hora certa, vamos avançar nas negociações para ver se a gente consegue fechar essa LDO até quinta-feira. O PT vai apresentar o voto em separado. Isso é o debate.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Então, deixo registrado a todos que houve um acordo para que... dado por lidos todos os relatórios e três horas voltaremos com o debate.

Então, está registrado. E o deputado Castello Branco que vai ler, por gentileza. A manifestação.

O SR. CASTELLO BRANCO - PSL - Manifestação da Bancada do Partido Social Liberal sobre o PL 578/2019.

Sr. Presidente, tendo em vista que o nobre relator emitiu parecer contrário a inúmeras emendas da bancada do PSL, venho manifestar-me favoravelmente às mesmas, enumerando-as a seguir: 128, 129, 130, 145, 146, 147, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 209, 210, 211, 212, 264, 265, 266, 268, 269, 388, 399, 487, 488 com a supressão do Art. 28 e, especialmente, à emenda número 491, que dá nova redação ao Art. 27 do PL 578, de 2019, que somos favoráveis, repito, e que trata do percentual para atendimento às emendas individuais parlamentares na alíquota de 1,2% da receita corrente líquida do estado de São Paulo.

Dou por terminada a manifestação.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Um aparte, deputado Castello.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Se o deputado der aparte para o senhor.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - O senhor me concede um aparte.

O SR. CASTELLO BRANCO - PSL - Sim senhor.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Eu fiquei na dúvida na leitura. Vocês são favoráveis ao relatório? Então vão votar favoráveis com restrições? Entendi. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Então, dado por encerrados todos os relatórios. Dados por lidos, estamos encerrando esta comissão e, às três horas voltaremos para...

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Não, eu só tenho uma dúvida no encaminhamento. Nós encerramos a leitura...

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - A leitura de todos os relatórios.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - E nós não vamos abrir para discutir?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Está encerrada a discussão.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Desculpa, presidente, é que são dois comandos ao mesmo tempo, eu tenho dificuldade.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Pois não, deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - É que o que eu estou perguntando ao senhor é: nós não faremos a discussão dos votos. É esse o encaminhamento? É que eu tenho dúvida no encaminhamento.

Não, não, eu só tenho a dúvida, é pertinente, eu queria dizer ao senhor que, assim, o debate não está em discussão. O debate é o debate. Nós voltamos às três horas, fazemos o debate, é isso. Mas a discussão, os dez minutos que cada deputado tem.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Não, nós já estamos encerrando. No momento que der... Nós vamos dar por lido o relatório.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Isso. Para isso tinha acordo, dar por lido tinha acordo. Agora, dar por encerrada a discussão a gente não tinha acordo.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Tinha acordo...

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Não, foi feito o acordo.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - O acordo... Foi feito o acordo para nós darmos por encerrado...

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Foi feito o acordo para dar por encerrada... (Falas sobrepostas.)

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Eu queria, antes de o senhor dar esse comando, se o senhor me permitir, como houve um diálogo do meu líder com o líder do Governo, eu só preciso fazer essa consulta. Por quê? Porque como eu sou o único do PT aqui e tenho o direito regimental ao “jus esperneandi” eu preciso dar uma consultada, então queria pedir um minuto.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Eu dou aparte para o senhor daqui a pouquinho.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Eu posso dar aparte.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Estão dados por lidos todos os relatórios, do senhor, do deputado Alex, todos os outros relatórios estão dados por lidos. Se V. Exa. quiser um momento, eu dou até um aparte para que o senhor

possa falar, trazer a sua manifestação à vontade na comissão. É o compromisso desse presidente.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Pois não, é um aparte?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Eu dou a palavra agora ao deputado Carlão Pignatari.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Foi um acordo feito com todos os líderes, inclusive com o líder do PT, de se encerrar a discussão e voltarmos à tarde, a hora que estiver tudo acordado, para poder fazer o voto ou não. Pode ser à tarde, pode ser amanhã, todos os dias.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Como eu sou um deputado que cumpre acordos, já mostrei isso aqui na comissão por mais de uma vez, para que não haja dúvidas, inclusive do relator, queria dizer que o acordo feito com o líder será cumprido, então o senhor pode considerar encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Não havendo mais nada a tratar, estão encerrados os trabalhos.

* * *